

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 19 de abril de 2024

02 Páginas / Ano 8 / Edição nº 786



## DECRETOS

### DECRETO nº. 426/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 16101/2023,

Considerando o PA do MPPR sob nº. 0072.23.000072-0 que visa a implantação do Sistema de Controle Interno da Autarquia IPASPMJ;

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 07/2023;

Considerando as especificidades da função de Controlador Interno e a necessidade de servidor com formação escolar e profissional específica, art. 7º, da Lei Municipal nº. 2978/2023;

Considerando a solicitação de Cessão de servidora com formação superior em Bacharel em Ciências Contábeis pela Autarquia IPASPMJ para o exercício da função de Controlador Interno;

Considerando que a servidora será cedida à Autarquia Municipal IPASPMJ;

Considerando a necessidade de concessão de gratificação à servidora pelo exercício de função alheia à seu cargo, art. 8º, da Lei Municipal nº. 2978/2023,

### DECRETA

**Artigo 1º.** A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva nos termos do art. 1º, c/c art. 5º, da Lei Municipal nº. 2509/2014, CEDE ao Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ, a servidora **MARIA CRISTINA DE MELO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.059-61, matrícula nº. 3371.

**Artigo 2º.** CONCEDE à servidora Gratificação de Função FG-10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira, para o exercício da função de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO junto à Autarquia IPASPMJ, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº. 2978/2023.

**Artigo 3º.** A remuneração será com ônus integral à cessionária.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 286/2017.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU  
Presidente do IPASPMJ

### DECRETO nº. 427/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04759/2024,

Considerando as comemorações alusivas ao 202º aniversário da Proclamação da Independência do Brasil à comemorar-se no dia 07 de setembro de 2024;

Considerando a relevância histórica desta Data Magna para a Nação Brasileira e os preceitos culturais permanentes da Administração Municipal;

Considerando a valorização das temáticas históricas do Brasil e fortalecido pelo designio de que "Independência" é uma conquista de cidadania que se faz a cada momento,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS "FESTEJOS ALUSIVOS À SEMANA DA PÁTRIA 2024", designando os seguintes membros para elaboração dos atos das festividades:

#### Como Presidente:

o **VINICIUS SCHADNER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-71.

#### Como Vice-Presidente:

o **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.672-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-49.

#### Como Coordenadora Geral:

o **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-36.

#### Como Coordenadores Técnicos:

o **SUZANA LIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cerimonial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.762-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-91;

o **ROSANA ARAÚJO LOPES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-8;

o **ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Sonoplasta, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.133-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-01;

o **ANDRESSA WOLTERS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-90;

o **AGUINALDO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Rádio e Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.720-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-27;

o **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.174-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-10;

o **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

o **EMERSON POMIM PONCIANO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-86.

#### Como 1ª. Secretária:

o **EMANUELLE CRISTINA DA SILVA VAZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.057-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-45.

#### Como 2ª. Secretária:

o **TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento Administrativo e Estrutural, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-79.

#### Como Assessoria Jurídica:

o Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR.

#### Demais Colaboradores:

o Demais Secretarias Municipais, Autarquias, Empresas, Comércio, Entidades e Sociedade Civil.

**Artigo 2º.** As festividades serão realizadas de 02 à 07 de setembro de 2024 culminando com o Desfile Cívico Temático de 07 de setembro.

**Artigo 3º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 4º.** Todas as medidas de enfrentamento à questões infecto lógicas serão tomadas e respeitada toda legislação pertinente à demandas de saúde pública.

**Artigo 5º.** Todas as ações seguirão as orientações vigentes quanto ao período eleitoral, especialmente a Resolução nº. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024 do TSE e o Decreto Municipal nº. 349/2024, de 27 de março de 2024.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 7º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 428/2024

**Símula:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora AGUIDA ALVES.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no art. 65 da Lei Municipal nº. 2.913/2022, c/c art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 03233/2024,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, à servidora **AGUIDA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.134-2 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.859-04, ocupante do cargo público de Bibliotecário, sob matrícula nº. 3.167, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

**Parágrafo Único.** Os proventos, conforme conforme art. 40, §1º, III, 'a' da Constituição Federal, serão integrais, calculados sob a razão de 100% sobre a média das 80% maiores remunerações por ela percebidas à razão de **R\$ 3.115,37** (três mil, cento e quinze reais e trinta e sete centavos) por mês, totalizando **R\$ 37.384,44** (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal c/c artigo 30 da Lei Municipal nº. 2.037/2009.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU  
Presidente do IPASPMJ

### DECRETO nº. 429/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS - GESTOR DE PROJETOS, o Senhor **RAFAEL JAYME**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.474-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-02, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES DE OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 017 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

### CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de **19 a 29 de abril de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal)
- para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

ASSINATURA ELETRÔNICA



CARGO: COZINHEIRA/EMERGENCIA

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 19º, LOUISE FERNANDA GAO DA SILVA, 11503, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAUDE E SERVICIO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE EUTANIA DA SILVA MELO

CARGO: ANALISTA DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 1º, RAFAELA SOPHIA RODRIGUES DUARTE, 13588, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAUDE

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 19 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 045 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 19 a 29 de abril de 2024, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 63º, SILMA DA SILVA, 247472, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 19 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2008 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - JAGUARIAÍVA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 10 de Abril de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.198/2006, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2008, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Notificação de Lançamento (ITR). Row 1: FABIO GANDOLFI PANONTI, 022.848.909-05, 7633.00001/2024

Table with columns: Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, Nome, Matrícula, Assinatura. Row 1: BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI, 0022202, Assinatura

Eliel Mendes dos S. Sales Vieira Recebido e NF Fiscal de Serviço Serviço Recebido/Contrato TR 818 Data: 19/04/2024

Data de emissão: 10/04/2024
Data de desafetação: 25/04/2024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2008 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - JAGUARIAÍVA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 10 de Abril de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.198/2006, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2008, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Table with columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Notificação de Lançamento (ITR). Row 1: FABIO GANDOLFI PANONTI, 022.848.909-05, 7633.00001/2024

Table with columns: Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, Nome, Matrícula, Assinatura. Row 1: BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI, 0022202, Assinatura

Eliel Mendes dos S. Sales Vieira Recebido e NF Fiscal de Serviço Serviço Recebido/Contrato TR 818 Data: 19/04/2024

Data de emissão: 10/04/2024
Data de desafetação: 25/04/2024

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Notificação de Lançamento (ITR). Row 1: FABIO GANDOLFI PANONTI, 022.848.909-05, 7633.00002/2024

Table with columns: Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, Nome, Matrícula, Assinatura. Row 1: BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI, 0022202, Assinatura

Eliel Mendes dos S. Sales Vieira Recebido e NF Fiscal de Serviço Serviço Recebido/Contrato TR 818 Data: 19/04/2024

Data de emissão: 10/04/2024
Data de desafetação: 25/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2024 CONTRATADA: TALINE ROLIM CRUZ KULESZA CPF: 049.975.989-33

ERRATA

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 24 MESES

DEVE SE LER: VIGÊNCIA: 12 MESES

JAGUARIAÍVA, 17 DE ABRIL DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À RESOLUÇÃO SESA 163/2024

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiá-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos realizada na reunião ordinária de 17/04/2024, referente à resolução SESA 163/2024 para aquisição de relação dos itens do termo de referência no valor de R\$500.000,00.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Referência com a relação dos itens a serem adquiridos com o recurso referente à resolução SESA 163/2024.

Artigo 2º - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº221 de 17/04/2024.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 17 de abril de 2024.

Sabrina Valéria de Souza Santos SABRINA VALÉRIA DE SOUZA SANTOS Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiá



IPASPMJ

Extrato de Dispensa de Licitação – Processo de dispensa nº 01/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria para melhorar a eficiência na edição de atos previdenciários, como concessão de benefícios e aposentadorias, além de soluções legais e administrativas para equalização do déficit atuarial, no âmbito do IPASPMJ. Empresa contratada: M. G. Assessoria em Recursos Humanos Sociedade Simples - CNPJ 05.783.940/0001-18. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 47.880,00. Ratificação. Presidente executivo do IPASPMJ, Hissashi Umezu.



SAMAE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO E REPAROS EM BOMBAS E CONJUNTOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL E RETIRADA E COLOCAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS.

Empresa Vencedora: HC HIDROBOMBAS POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 32.648.702/0001-72 VALOR MENSAL: R\$ 174.600,00

Jaguariaíva, em 18 de abril de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOLDAS EM GERAL, SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS DE USINAGEM PARA O SAMAE.

Empresa Vencedora:

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI CNPJ: 18.919.918/0001-02 VALOR MENSAL: R\$ 60.000,00

Jaguariaíva, em 18 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA 07.420.899/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO: 100% WEB (CLOUD COMPUTING), ENVOLVENDO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, CONVERSÃO DE DADOS, COMPROVAÇÃO DE SUA CONSISTÊNCIA, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99.99 - Demais Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Jaguariaíva, 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 004/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, senhor CÍCERO VIEIRA TORRES NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2024, por meio do art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2008, anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.644/2017, nos termos da Lei Municipal 2.903/2022, e de acordo com o Protocolo Interno nº 245/24;

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia – incluindo a elaboração e execução de relevantes projetos de interesse público;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da gestão da autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe forem incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022, onde tramitou corretamente o Protocolo Interno nº 245/24;

Considerando que o servidor exercerá funções próprias de seu cargo de origem, dobrando sua carga horária laboral, somadas as atribuições de confiança, chefia ou assessoramento, diretamente subordinadas à Presidência do SAMAE, exercendo com responsabilidade técnica, atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo, justificadas por meio do supracitado protocolo;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Engenheiro, senhor RENAN DANTAS FREITAS, portador da cédula de identidade nº XXX.525-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.099-54, matriculado sob o nº 165, Gratificação de Função FG-10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento) - Anexo I, da Lei Municipal nº 2.903/2022, do vencimento básico de carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 16 de abril de 2024.

Cícero Vieira Torres Neto Presidente do SAMAE Decreto Municipal nº 108/2024

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável. Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

